



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 4.769 de 09/09/1965 e regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934 de 22/12/1967

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 2014

Aos vinte e cinco dias de fevereiro de dois mil e quatorze, às onze horas, estiveram reunidos na sede do CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SERGIPE – CRA-SE, os conselheiros abaixo-relacionados: Adm. Diego Cabral Ferreira da Costa, Adm. Carlos Menezes Calasans Eloy dos Santos Filho, Adm^a. Edméa Maria Vieira Pinheiro Machado, Adm. Kleberon Alves de Sousa, Adm. Augusto César Vieira dos Santos, Adm. Carlos Henrique Carvalho de Almeida e Adm. Sidney Vasconcelos Andrade. Com a presença de todos, o Presidente do CRA-SE Adm. Diego Cabral Ferreira da Costa abre a reunião apresentando a todos a proposta do Contrato de execução e manutenção do cartão parceria CRA-SE, onde ficou orçado em R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) mensais. O Presidente informou a todos que foi feita uma pesquisa a Assessoria Jurídica do CFA para saber se a Fidelização de Administradores através de convênios, poderia ser feita através da contratação de uma pessoa física para implantar os convênios no regional. A Assessoria Jurídica do CFA, passou a informação via e-mail que o regional não poderia fazer a contratação dessa pessoa, devido esta verba não poder sair do CRA-SE, por não integrar as finalidades legais dos Conselho, assim como também não recomendou patrocínio, pois foi alegado que os recursos entrariam no CRA e posteriormente, já como recurso do Conselho, seria destinado ao pagamento desse serviço. A Assessoria Jurídica do CFA ainda informou que nada impediria que um profissional ofertasse ao CRA-SE esses convênios, sendo que a remuneração desse profissional não pode ser de responsabilidade do CRA-SE. Já com relação a emissão das carteiras, o regional está sim investido da competência para impressão das mesmas, pois se constitui uma das principais finalidades do regional, pois o valor cobrado para emissão das carteiras encontra-se previsto em Resolução Normativa que trata da anuidade, devendo a mesma ser depositada em conta bancária do regional e contabilizado com receita de emissão de carteira. Diante dos fatos apresentados pelo Presidente, foi sugerido que o CRA-SE conseguisse dois ou três patrocinadores de renomes, para custear as despesas mensais para implantação do referido convênio. O Conselheiro Adm. Sidney sugeriu que poderia marcar uma reunião com o Reitor da UNIT Professor Jouberto Uchôa para explicar a finalidade desse convênio, assim como também sugeriu que fosse marcada uma reunião com o Senhor Laércio da Multiserv para também explicar a ele a finalidade do cartão convênio. Diante dos fatos o Presidente do CRA-SE solicitou ao Conselheiro Adm. Sidney Vasconcelos Andrade para conversar com o Senhor Celso para acompanhá-lo, para tratar melhor do referido assunto. Dando prosseguimento a reunião, o Presidente do CRA-SE apresentou a todos a proposta comercial para desenvolvimento de aplicativo móvel para plataformas Android, Iphone, Windows Mobile e Java, que teria como principal objetivo disponibilizar

Administrador: profissional formado em Administração e com registro no CRA

Rua Senador Rollemberg, nº 513 - São José - CEP 49015-120 - Tels.: (79) 3214-2229 / 3214-3983
Aracaju - Sergipe - Brasil

Portal do Administrador: www.crase.org.br - e-mail: crase@crase.org.br



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 4.769 de 09/09/1965 e regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934 de 22/12/1967

informações institucionais. O presidente informou que o valor do investimento apresentado na proposta ficaria orçado em R\$ 900,00(novecentos reais) e a manutenção mensal em R\$ 150,00(cento e cinquenta reais). Diante do que foi apresentado, o Presidente informou que achou caro o valor da manutenção mensal. O Conselheiro Adm. Carlos Eloy Filho informou que por experiência o mesmo adquiriu em sua empresa e apenas quatro pessoas baixaram o aplicativo. Diante dos fatos, o Presidente sugeriu ver com a empresa responsável pela criação do novo site se poderia incluir no orçamento a criação desse aplicativo, e caso não fosse possível ficaria descartada a proposta, o que foi aprovado por unanimidade por todos os presentes. Logo após o Presidente informou que o assunto do Compras Net, ficará para ser discutido na próxima reunião, pois a empresa ficou de passar mais informações sobre o assunto. O conselheiro Adm. Augusto César aproveitou e solicitou que fizéssemos uma consulta com o Governo para ver a possibilidade de conseguirmos esse portal de compras a custo zero, onde foi aprovado por todos a sugestão. Dando prosseguimento a reunião, o Presidente do CRA-SE mencionou sobre a atuação dos Conselheiros nos trabalhos das Comissões, onde informou que sabia da dificuldade de comparecimento dos mesmos, mais informou que iria precisar da atuação de todos, para a realização dos trabalhos do regional e dos eventos, como a Assembleia de Presidentes que acontecerá em junho de 2014, eleições, semana do administrador entre outros. O Conselheiro Adm. Augusto César aproveitou e mencionou sobre a possibilidade de representar o regional nos eventos, pois o mesmo informou que na atual gestão apenas o Presidente do Regional é quem se faz presente nos eventos. O Presidente informou que infelizmente enquanto não resolver a questão do pagamento de representação por participação nos eventos, o mesmo não irá dispor do seu tempo, nem combustível para passar em torno de quatro horas no evento. Diante da colocação do Presidente, o Conselheiro Adm. Augusto César, informou que independente de receber ajuda de custo ou não, que o regional tem a obrigação de se fazer presente em todos os eventos. O Presidente do CRA-SE Adm. Diego Cabral, diante da necessidade de resolver problemas desse patamar e problemas relacionados ao regional como um todo, sugeriu promover a Chefe de Gabinete Adm^a Raquel Almeida Barbosa ao Cargo de Gerente Executiva, no intuito de melhorar a comunicação entre funcionários e a atuação das Diretorias no regional. A sugestão foi levada para votação entre os Conselheiros Presentes, e ficou aprovado por unanimidade a promoção da Chefe de Gabinete ao cargo de Gerente Executiva do CRA-SE, onde a mesma para fins remuneratórios, receberá gratificação de 40%(quarenta por cento), sobre o salário atual, para exercer o Cargo de Gerente Executiva conforme legislação vigente. Não tendo mais nada a tratar a reunião é encerrada e vai assinada por mim, Adm^a. Raquel Almeida Barbosa, assessora da presidência, pelo Presidente do CRA-SE e pelos demais Conselheiros presentes.

Administrador: profissional formado em Administração e com registro no CRA

Rua Senador Rollemberg, nº 513 - São José - CEP 49015-120 - Tels.: (79) 3214-2229 / 3214-3983
Aracaju - Sergipe - Brasil


Portal do Administrador: www.crase.org.br - e-mail: crase@crase.org.br

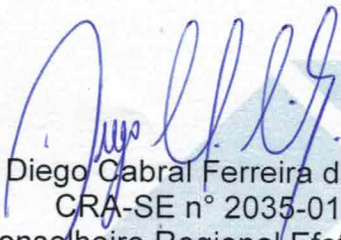



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SERGIPE

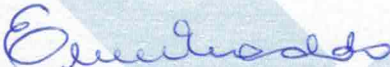
Autarquia Federal criada pela Lei nº 4.769 de 09/09/1965 e regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934 de 22/12/1967

ATA DA TERCEIRA REUNÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 2014



Adm^a **Raquel Almeida Barbosa**
Assessora da Presidência
CRA-SE nº 2416-01

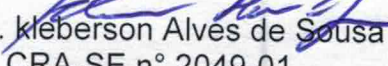

Adm. **Diego Cabral Ferreira da Costa**
CRA-SE nº 2035-01
Conselheiro Regional Efetivo

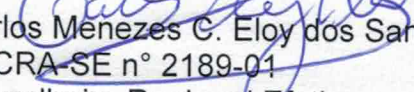

Adm. **Sidney Vasconcelos Andrade**
CRA-SE nº 1411-01
Conselheiro Regional Efetivo


Adm^a. **Edméa Maria V. Pinheiro Machado**
CRA-SE nº 0079-01
Conselheira Regional Efetiva


Adm. **Augusto César V. dos Santos**
CRA-SE nº 1423-01
Conselheiro Regional Efetivo


Adm. **Carlos Henrique Carvalho de Almeida**
CRA-SE nº 0059-01
Conselheiro Regional Efetivo


Adm. **Kleberson Alves de Sousa**
CRA-SE nº 2049-01
Conselheiro Regional Efetivo


Adm. **Carlos Menezes C. Eloy dos Santos Filho**
CRA-SE nº 2189-01
Conselheiro Regional Efetivo

Administrador: profissional formado em Administração e com registro no CRA

Rua Senador Rollemberg, nº 513 - São José - CEP 49015-120 - Tels.: (79) 3214-2229 / 3214-3983

Aracaju - Sergipe - Brasil

Portal do Administrador: www.crase.org.br - e-mail: crase@crase.org.br